Publicado no DJ nº 4.807, de 28/11/2012 – página 3.

EDITAL Nº 10/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Adair Longuini, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a consulta realizada aos candidatos aprovados para o curso de direito no TURNO DA MANHÃ no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da Comarca de Rio Branco, por meio do Edital nº 09/2012,

publicado no Diário da Justiça nº 4.800, de 19 de novembro, acerca do interesse de se

transferirem para o TURNO DA TARDE;

Considerando, por fim que neste momento encontram-se disponíveis 3 (três) vagas preenchimento imediato, bem como a necessidade de cadastro de reservas para o referido turno,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação de candidatos que foram transferidos para o TURNO DA TARDE, nominados no anexo I deste Edital, em conformidade com a ordem

classificatória:

Art. 2º CONVOCAR os três primeiros candidatos transferidos para o turno da tarde, para comparecerem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ao Centro de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário, localizado no Centro Administrativo – Anexo I, Rodovia BR-364, Km 2 - Rua Tribunal de Justiça - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 17h, munidos da documentação constante do Anexo II deste Edital, sob pena de perda da vaga.

Publique-se.

Rio Branco, 28 de novembro de 2012.

Desembargador Adair Longuini
Presidente



ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS TRANFERIDOS PARA O TURNO DA TARDE

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1.	JÉSSICA DANTAS BENVINDO	39	16°
2.	RITA DE CASSIA LUSTOSA CELESTINO	39	21°
3.	DÉBORA RENATA SALIM RIBEIRO PEREIRA MALHEIRO	36	37°
4.	SARA KEROLIN SOUZA DA SILVA	36	39°
5.	BRUNA RAMOS DE ALMEIDA	36	41°
6.	LARISSA SOUZA CARVALHO	35	53°
7.	JESSICA CABRAL DE LIMA	35	59°
8.	EMMILY FREIRE DE OLIVEIRA	33	78°
9.	ANA PAULA SANTIAGO CAMELI	33	80°
10.	EMILLY ROCHA CRAVEIRO	32	95°
11.	DAYARA NABILA CARLOS OLIVEIRA	30	107°

ANEXO II

II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
- 2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
- 3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
- 4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
- 5. 2 (duas) fotos 3X4;
- 6. Número da conta e agência bancária (se tiver);
- 7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
- 8. Declaração Pessoal de que **NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO** e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Rio Branco, 28 de novembro de 2012.

Desembargador Adair Longuini Presidente